

L E I Nº 3.829/2019

Data : 06 de maio de 2019.

Súmula: Dá denominação as vias públicas do Conjunto Residencial João Teodoro da Silva, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas no Conjunto Residencial João Teodoro da Silva, nesta cidade, como segue:

- Rua Homerino Maximiano Pereira, a atual Rua Projetada "A";
- Rua João Ferreira, a atual Rua Projetada "B";
- Rua Manoel Rouco Fraga, a atual Rua Projetada "C";
- Rua Manoel Vieira Filho, a atual Rua Projetada "D";
- Rua João Naime, a atual Rua Projetada "E";
- Rua Ismael Nunes, a atual Rua Projetada "F";
- Rua Maria de Lourdes Antunes, a atual Rua Projetada "G";
- Rua Aristide Ferreira, a atual Rua Projetada "H";
- Rua Isauro Frota, a atual Rua Projetada "I";
- Rua José Augusto de Oliveira, a atual Rua Projetada "J";
- Rua Professor Milton Aparecido Chaves, a atual Rua Projetada "K";

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 06 de maio de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal